

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO
LIGA ACADÊMICA DE PEDIATRIA- LAPED

Edital 02/2020

Dispõe sobre o processo seletivo de membros da Liga Acadêmica de Pediatria- LAPED da UNILEÃO - Centro Universitário e dá outras providências.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Diretoria da Liga Acadêmica de pediatria LAPED junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão e Gerência de Ligas Acadêmicas da UNILEÃO e professores orientadores - Centro

Universitário, comunica aos interessados que estarão abertas entre os dias **10/08 A 15/08 de 2020** as inscrições para o processo seletivo de Membros da Liga Acadêmica de Pediatria-LAPED da UNILEÃO - Centro Universitário.

Art. 2º A realização do processo seletivo está a cargo da Orientação da Liga Acadêmica de pediatria juntamente com os diretores da liga, a estes cabe planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes ao certame

CAPÍTULO II DO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º O presente edital objetiva a seleção de candidatos a membro da Liga acadêmica de pediatria (LAPED) da UNILEÃO - Centro Universitário para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão pelo período de 2020.1 A 2020.2.

Parágrafo Único: Após o término das atividades no período estabelecido por este edital, o candidato poderá solicitar renovação por mais seis meses, podendo desta forma, continuar a exercer suas atividades na Liga Acadêmica de pediatria. LAPED.

Art. 4º O processo seletivo está aberto aos alunos do curso de Fisioterapia da UNILEÃO – Centro Universitário, que estejam entre o QUINTO e NONO semestre do curso e estando devidamente matriculado.

Unidade CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde

Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065



Art. 5º O candidato a membro da Liga Acadêmica de pediatria deverá dispor de 8h semanais para realização das atividades de extensão, ensino e pesquisa integral, concentração tarde e noite. Outro aspecto importante é que o aluno tenha total e inteira disponibilidade para participar de todas as atividades desenvolvida pela liga.

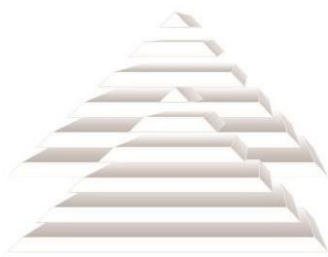
Art. 6º A seleção dos membros será composta por duas etapas:

I) Primeira etapa (eliminatória): PRODUÇÃO ESCRITA (na plataforma digital que será enviada ao candidato), com as seguintes temáticas:

- Neurodesenvolvimento motor

II) Segunda etapa (classificatória): entrevista com os selecionados

Art. 7º A nota mínima para aprovação na primeira etapa é oito (8,0).



UNILEÃO
Centro Universitário

Unidade CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde

Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065

CAPITULO III DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

Art. 8º São ofertadas **11 (DOZE) vagas** a serem preenchidas entre alunos voluntários que desejam participar da Liga Acadêmica de pediatria. – LAPED sendo suas atuações seguidas com base no Capítulo II deste edital.

Art. 9º As inscrições serão realizadas no período de **10 A 15 de agosto de 2020** através de um preenchimento de um formulário eletrônico.

Art. 10 No ato da inscrição o candidato deverá anexar o comprovante de matrícula no semestre 2020.2, junto ao Histórico Escolar atualizado da UNILEÃO.

CAPITULO IV CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 11 Classificar-se-ão, para efeito de admissão da Liga Acadêmica de pediatria, os candidatos que obtiverem notas maiores que 8 após o cálculo das médias das duas etapas. A primeira etapa, prova teórica, terá peso um (1) e a segunda etapa terá peso dois (2), desta forma, serão calculadas as médias dos candidatos pelo seguinte cálculo:


$$\frac{\text{PROVA TEÓRICA} + 2 \times (\text{PROVA PRÁTICA})}{3}$$

Art. 12 Em caso de empate, haverá uma terceira etapa de seleção, que se constituirá na análise dos coeficientes de rendimento acadêmico dos candidatos, estando classificado os que possuírem as maiores notas.

Art. 13 A Direção da Liga Acadêmica de pediatria- LAPED juntamente à COPEX publicará a lista geral de classificação do processo seletivo no site da UNILEÃO - Centro Universitário (www.leaosampaio.edu.br).

Art. 14 A Diretoria da LAPED e a COPEX não se responsabilizará por erro de informação advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação e nota do candidato.



Parágrafo Único. Não serão divulgados os resultados do processo seletivo de membros para a Liga Acadêmica de Pediatria – LAPED por meio de telefone e/ou contatos pessoais com os candidatos.

CAPITULO V ADMISSÃO

Art. 15 A admissão dos classificados será efetuada pela Direção da Liga Acadêmica de Pediatria- LAPED, junto à UNILEÃO - Centro Universitário, em data a ser divulgada através de ordem de serviço expedida pela mesma e homologada na COPEX.

Art. 16 No ato da admissão, os candidatos deverão apresentar cópia (digital) dos seguintes documentos: cédula de identidade expedida por: Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, bem como por ordens ou conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade.

Parágrafo Único: Em caso de perda ou roubo de documentos de identidade original o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento que contenha foto e assinatura.

CAPITULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 A Direção da LAPED divulgará, se necessário, normas complementares as estabelecidas no presente edital, através de notas oficiais publicadas nos murais e no site da UNILEÃO - Centro Universitário.

Art. 18 Serão desclassificados automaticamente os candidatos que se apresentarem com documentos falsos e outros expedientes ilícitos.

Art. 19 Em caso de dúvida de identificação do candidato, a Direção da LAPED utilizará outros métodos, sendo eliminado o candidato que se recusar a contribuir com o processo de identificação.

Art. 20 A Direção da LAPED, caso julgue necessário, poderá abrir um novo período de inscrição para vagas remanescentes ofertadas neste processo seletivo, mediante a aprovação da Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX.

Art. 21 Compete à Direção da LAPED, baixar instruções complementares referentes a cada processo seletivo e decidir sobre os casos omissos.

Juazeiro do Norte – CE, 04 de março de 2020

Diretoria da LAPED

Unidade CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde

Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca

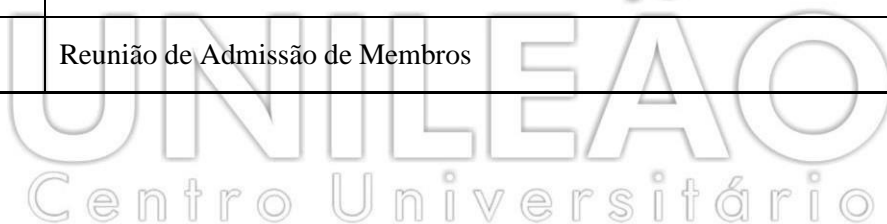
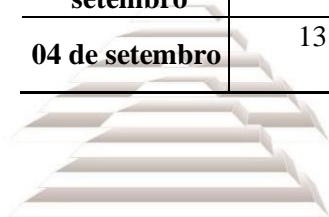
Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO
10 a 15 de agosto	08h até as 23hrs	Inscrição no Processo Seletivo
24 de agosto	13 hrs as 20 hrs	Será enviado um email para os candidatos com um link para acesso a prova
28 de agosto		Divulgação dos aprovados na primeira etapa
31 de agosto e 1 de setembro	13 h	Através da plataforma virtual do Zoom
02 de setembro		Publicação do Resultado Final www.leaosampaio.edu.br
04 de setembro	13 h	Reunião de Admissão de Membros

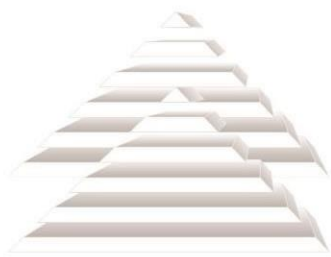


Unidade CRAJUBAR
Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde
Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca
Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola
Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065



UNILEÃO
Centro Universitário

Unidade CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde

Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065